



## RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE: CONHECIMENTO DOS AGENTES DE LIMPEZA

*Paulyne Souza Silva Guimarães 1*

*Hospital Professor Alberto Antunes/HUPAA*

*paulyne.guima@gmail.com*

*Mirella Shayanne Barbosa Vital 2*

*Hospital Professor Alberto Antunes/HUPAA*

*mirella.vital@ebserh.gov.br*

*Mércia Lisieux Vaz da Costa Mascarenhas 3*

*Hospital Professor Alberto Antunes/HUPAA*

*mercialisieux@gmail.com*

**Tipo de Apresentação:** Pôster

**Resumo:**

**Introdução:** Os resíduos gerados por prestadores de assistência médica, veterinária, laboratorial, farmacêutica, clínicas de acupuntura, clínicas de tatuagem, funerárias e congêneres e instituições de ensino e pesquisa na área de saúde são denominados resíduos de serviços de saúde (RSS) e constituem, em média, 1% do total de resíduos gerados em uma comunidade. Contudo, são fontes potenciais de propagação de patologias e representam riscos aos trabalhadores da área da saúde, à saúde pública em geral e ao meio ambiente, quando gerenciados de maneira inadequada. **Objetivo:** Analisar o conhecimento dos agentes de limpeza acerca dos Resíduos de Serviços de Saúde. **Metodologia:** Estudo descritivo, do tipo relato de experiência desenvolvido em um Hospital Público de Ensino, situado em Maceió/AL no período de agosto a setembro de 2017. **Resultados:** A partir desse estudo pode-se realizar um levantamento do conhecimento dos agentes de limpeza com o intuito de diagnosticar a necessidade de treinamento atendendo à atribuição do Responsável Técnico (RT) pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), além de



promover adesão destes nas etapas de manejo e coleta seletiva dos resíduos de um Hospital Público de Ensino. **Conclusão:** Constatou-se que os agentes de limpeza possuem conhecimento desenvolvido quanto ao assunto abordado, visto que a maioria dos entrevistados demonstrou fazer a classificação correta dos resíduos.

**Palavras-chave:** Resíduos de Serviços de Saúde; Meio-Ambiente; Plano de Gerenciamento de Saúde.

## 1. Introdução

Na atualidade um dos maiores desafios enfrentados pela sociedade contemporânea é a geração excessiva de resíduos sólidos, isto é a capacidade de absorção e degradação pela natureza. Sabe-se que crescimento populacional, associado ao avanço tecnológico e o consumo de produtos descartáveis e/ ou recicláveis contribuem efetivamente nos impactos causados à saúde pública e ao meio ambiente.

Nessa perspectiva, percebe-se que para o enfrentamento e a minimização dos impactos é necessária uma ação conjunta com o envolvimento de diversos atores sociais como; governantes, gestores, profissionais, técnicos, instituições de ensino e assistência que podem contribuir com a produção de conhecimento e incentivos através de ações socioambientais (FIQUEREDO, 2010).

Nesse contexto, os Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) abrangem os mais variados tipos de resíduos proveniente do atendimento à saúde humana e animal, desde estabelecimentos de saúde e pesquisa na área da saúde, às clínicas de acupuntura, funerárias, estúdios de tatuagem, dentre outros (ANVISA, 2006).

Desse modo, há uma preocupação em relação a existência de riscos e problemas relacionados ao descarte inadequado dos RSS, visto que estes diferenciam-se dos demais resíduos urbanos principalmente devido ao grau de periculosidade de alguns de seus componentes, além das características perfurocortantes e infectantes (GOMES et al.,2014).

Os RSS são regulamentados por meios de leis e normas técnicas que visam soluções, recomendações, assim como impor posturas frente à questão da sua geração e manejo.



Cabe mencionar que de acordo com o Ministério da Saúde (MS), a elaboração, implantação e desenvolvimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) deve envolver setores como: higienização e limpeza, Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH), Serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), onde houver obrigatoriedade deste, além de toda a comunidade do estabelecimento de saúde. Assim, diante de todo esse contexto explanado, a relevância desse estudo pelo fato de apresentar subsídios científicos para uma reflexão acerca da questão ambiental principalmente para os trabalhadores da área da saúde, afinal o viver saudável depende intrinsecamente da qualidade de vida humana e ambiental. A partir dessa consideração surgiu a pergunta norteadora do estudo: Qual o conhecimento dos agentes de limpeza acerca dos Resíduos de Serviços de Saúde?

## 2. Referencial Teórico

No Brasil, a legislação voltada para o correto manejo dos resíduos foi ampliada com a aprovação da Lei 12.305 referente a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), englobando os RSS. Essa lei reúne um conjunto de princípios, objetivos e serem adotados pelo Governo Federal, isoladamente ou em regime de cooperação com o Estado, Distrito Federal e Municípios, com vistas a gestão associada e ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos, integrando-se as demais leis ambientais vigentes. Destarte, que além do gerenciamento correto dos resíduos a PNRS defende a redução da geração desses e incentiva a coleta seletiva e a reciclagem (BRASIL, 2010).

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) RDC nº 306/04 e o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) com a Resolução 358/05, são órgãos responsáveis pela Legislação dos RSS. De acordo com a RDC nº 306/04, o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, constitui-se um conjunto de procedimentos de gestão planejados e implementados a partir de bases científicas e técnicas, normativas e legais com o objetivo de minimizar a produção de resíduos e proporcionar a estes um encaminhamento seguro, de forma eficiente, visando a proteção dos trabalhadores, a proteção da saúde pública em geral, dos recursos naturais e do meio ambiente. Ademais, PGRSS regulamentado pela ANVISA abrange todos os geradores de RSS, definindo as etapas de planejamento, manejo,



segregação, acondicionamento, identificação, transporte interno, armazenamento temporário, tratamento, armazenamento externo, coleta, transporte externo e destinação final, além dos recursos físicos, materiais e de capacitação dos indivíduos envolvidos no manejo desses resíduos (BRASIL, 2005,2006). Referente á preservação e sustentabilidade dos recursos naturais e do meio ambiente o plano deverá ser elaborado seguindo as diretrizes da Resolução CONAMA.

### **3. Metodologia**

Trata-se de um estudo descritivo, do tipo relato de experiência desenvolvido no Hospital Professor Alberto Antunes/HUPAA, situado em Maceió/Al, no período de agosto a setembro de 2017. O procedimento para coleta dos dados foi a aplicação de um questionário semiestruturado que no primeiro momento foi abordado as questões sociodemográficas. Logo, após as questões no intuito de responder ao objetivo proposto que abordaram a compreensão sobre os Resíduos de Serviços de Saúde. Ressalta-se que o Hospital possui o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde elaborado e implementado e tem como Responsável Técnico uma Enfermeira.

### **4. Resultados e Discussões**

Os dados foram obtidos através da aplicação de um questionário a 79 agentes de limpeza de uma empresa terceirizada de higienização prestadora de serviço no HUPAA. Com base nos dados organizados e analisados resultaram os seguintes resultados: quanto ao sexo 78,5% dos entrevistados eram do sexo feminino, a faixa etária predominante foi entre 40 e 49 anos (34%), 37% possuem o ensino médio completo e pelo menos 2% possuem nível superior, 40% estão na profissão de 3 a 9 anos. Em relação aos conhecimentos quanto ao assunto abordado, 98% já ouviram falar em classificação de resíduos, bem como relataram saber separá-los de acordo com as cores das lixeiras e 100% dos entrevistados asseguraram ter a ciência de classificá-los pelas cores dos sacos de lixo, isso ficou confirmado quando 95% destes souberam colocar as cores dos sacos de acordo com as lixeiras adequadas e apenas 22% não souberam classificar os resíduos de acordo com as exigências e normativas legais vigentes. Neste contexto, percebe-se que os participantes do estudo conhecem a importância



dos RSS e a implementação do PGRSS para a atividade laboral, à saúde pública em geral e ao meio ambiente.

## 5. Considerações finais

Constatou-se que os agentes de limpeza possuem conhecimento desenvolvido quanto ao assunto abordado, visto que a maioria dos entrevistados demonstraram fazer a classificação correta dos resíduos. Entretanto, é preciso que a educação permanente seja realizada frequentemente para que todos os trabalhadores sejam atualizados em torno dessa temática e que venham efetivamente desenvolver um comportamento ético, além de ações comprometidas com a sustentabilidade socioambiental.

## Referências

1. BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. Diário da União. Resolução CONAMA n° 358, de 29 de Abril de 2005. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e da outras providências. 2005.
2. BRASIL, Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. Brasília; 2006.
3. BRASIL, Ministério da Saúde. Diário da União. Lei 12.305/10, de 52 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei n° 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998 e da outras providencias. Brasília (DF); 2010.
4. BRASIL, Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde). Brasília; 2006.
5. FIGUEIREDO M.L.F. A Contemporaneidade de investigações dos temas saúde e ambiente. Revista Interdisciplinar UNINOVAFAPI, Teresina. 2010.
6. GOMES et al., Biossegurança e resíduos em serviços de saúde no cotidiano acadêmico, 2014.
7. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) n°306 de 07 de dez. 2004. Dispões sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviço de saúde. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2004.